



PORTARIA CRP-17/RN Nº 005/2022 DE 20 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Saúde do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar ao Plenário e à Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que a Comissão de Saúde é constituída para refletir sobre a atuação do psicólogo no contexto da área da saúde;

Considerando a permanente necessidade de orientar e qualificar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional, nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas referências técnicas e teóricas publicadas sobre o tema;

Considerando a 312ª Reunião Plenária Ordinária – V Plenário, ocorrida em 21 de maio de 2022, na qual foi direcionada a alteração dos membros integrantes da Comissão de Saúde;

Considerando a 315ª Reunião Plenária Ordinária – V Plenário, ocorrida em 20 de agosto de 2022, na qual foi aprovada a alteração dos membros integrantes da Comissão de Saúde, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Saúde do CRP-17/RN, constituída pelos seguintes membros:

- Ana Izabel Oliveira Lima - Membro Coordenadora
- Ana Andrea Barbosa Maux – Conselheira membro
- Helena Grazyelle do N. Oliveira – Conselheira membro
- Estela Garcia da Silva Medeiros - Membro Colaboradora
- Nathaly da Luz Andrade - Membro Colaboradora
- Letícia Lívia de Araújo Santos - Membro Colaboradora
- Rayanne Cardoso Pereira - Membro Colaboradora
- Fernanda Martins do N Vasconcelos – Membro colaboradora
- Maria Eugênia de Souza Soares – Membro colaboradora
- Elisa Campelo de Sousa Pereira – Membro colaboradora
- Willian Julio Lima de Figueiredo – Membro colaborador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região
Rua do Titânio, 25, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.076-020, Tel. (84) 3301-0083/0086
Site: www.crprn.org.br - Endereço Eletrônico: crprn@crprn.org.br



Art. 3º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 002/2022 de 23 de abril de 2022.

ANA ANDRÉA BARBOSA MAUX
Presidenta – CRP-17/RN

EMANUELLE C. MORAES CAMELO
Secretária – CRP-17/RN